

Repensar a propriedade

JOÃO ALMINO

A transição política brasileira contém importantes características que caberá à Constituinte institucionalizar. O país tem experimentado liberdade de expressão e de associação (política, sindical). As greves, inclusive a grande greve de novembro, mostram que a prática política avançou mais que as leis. Os militares parecem destinados a voltar definitivamente aos quartéis, obedientes ao poder civil. Cabe, portanto, aprofundar institucionalmente os caminhos abertos pela prática política, tornando constitucional o que hoje é tolerado. Isto não é pouco, sobretudo se resultar em que a censura e a preocupação com a segurança nacional caiam definitivamente por terra.

Mas não é suficiente. Se uns deixarem de ficar esperando Godot e outros consentirem que o preço de sua sobrevivência é o da mudança, a Constituinte poderá dar passos à frente, abrir novos caminhos, inovar. O fato de o Congresso constituinte crescer a suas funções legislativas facilitará leis ordinárias que se adaptem ao articulado constitucional que esteja sendo aprovado.

A estabilidade econômica do Brasil virá no dia em que tivermos uma economia democratizada, o que, em parte, depende de regras mais justas na ordem econômica.

Não penso em regras estatizantes ou privatizantes, pois, na realidade, essa democratização não depende da estatização nem da desestatização. Penso, em primeiro lugar, em uma ampla função reguladora do Estado que faça com que a atividade econômica como um todo, inclusive a de iniciativa privada, responda a interesses que não sejam unicamente privados. Se o papel do Estado não é o de proteger grupos, oligopólios e muito menos monopólios privados, não é tampouco o de eliminar a concorrência privada. Em setores fundamentais ou estratégicos o que cabe, mais que seu empenho produtivo, é sua possibilidade de controle. Nestes ou em outros setores, o Estado como produtor deveria atuar em bases iguais às da iniciativa privada. O que importa é a definição de regras antioligopólicas, que favo-

reçam a concorrência, os investimentos e as iniciativas.

O objetivo do Estado na ordem econômica deve ser não apenas o de garantir o melhor aproveitamento da propriedade e condições sempre melhores de vida para os mais fracos, mas também o de assegurar uma tendência à igualdade. Não faz sentido repassar fundos públicos para quem já detém os recursos disponíveis. Por isso a política fiscal deve se orientar para a população de baixa renda e uma das maneiras de fazê-lo é priorizar, na alocação transparente dos recursos, sujeita a amplos controles dos usuários e talvez até com a determinação de percentuais mínimos no texto constitucional, áreas como educação, saúde e habitação.

Para garantir o melhor aproveitamento e a democratização da propriedade, o Estado deve ter, entre outros, o poder de intervenção na economia necessário sobretudo para a adoção de políticas econômicas de distribuição de renda, de crescimento econômico, de expansão do mercado de consumo, de posição aos controles monopólicos ou oligopólicos e de multiplicação das iniciativas.

Isto é fundamental até mesmo para que se possa dar continuidade à política já iniciada, que tem como um de seus pilares a ampliação do mercado interno.

No Brasil, a produção e o consumo, privilégios de uma elite, circulam num "mercado" controlado pelos oligopólios e pelo Estado. A economia e sua expansão são lideradas pelas cúpulas de algumas grandes empresas privadas e estatais. Isto, contudo, não é uma fatalidade. Havendo vontade política, é possível ampliar as iniciativas, mobilizando a capacidade empreendedora da maioria da população, aumentar a produtividade, com baixos custos de investimento, em atividades de pequena escala voltadas para a maioria da população e multiplicar o número dos produtores e, portanto, a concorrência, numa faixa econômica tão ou mais importante que aquela dos chamados setores líderes.

A expansão do mercado interno pela incorporação de novas faixas da

população à produção e ao consumo, se pode criar circunstancialmente pressões sobre as contas externas, é também fator de atração de investimentos estrangeiros, que se originam menos de condições legais a eles favoráveis do que das próprias possibilidades de expansão do país.

Além disso, se as pressões do consumo alimentam a tendência inflacionária, esta corresponde, em parte, a um desejo de manutenção de faixas de lucro por unidade produzida, quando é evidente que à multiplicação das unidades vendidas deve corresponder faixas de lucro decrescentes por unidade, o que não impede uma manutenção ou mesmo aumento total dos lucros.

A melhor utilização possível da propriedade, pelos critérios da quantidade de produção e de democratização crescente, também pode ser conseguida pela via fiscal (impostos sobre a terra deduzíveis segundo a produção) e através da flexibilização, a ser cuidadosamente estudada e debatida, das regras relativas às próprias relações de trabalho: participação nos lucros e na gestão, diminuição das horas de trabalho, elevando empregos e possibilitando a criação de turnos adicionais, facilidades de arrendamento de instalações ou de arrendamento ou apropriação, via judicial, de terras improdutivas, novas formas de aprimoramento das sociedades anônimas, incentivos às iniciativas sob forma empresariais associativistas, cooperativistas e autogestionárias, participação dos trabalhadores nas decisões econômicas (nos conselhos existentes) no mesmo plano e com pelo menos igual peso que os empresários, e outras tantas idéias que possam implicar maior igualdade, maior liberdade e maior disponibilidade de bens para todos.

Seguramente não é fácil realizar quaisquer dessas propostas. Mas é menos difícil e arriscado do que querer manter indefinidamente a exploração e a tensão social; do que querer buscar a solução de todos os males na abolição revolucionária da propriedade privada que não gera necessariamente mais produtos para

todos, não abole a divisão social, não modifica fundamentalmente a divisão do trabalho e a condição específica do trabalhador.

Um verdadeiro diálogo de classes, sem populismo e sem autoritarismo, não pressupõe perdas de identidade nem renúncia dos interesses fundamentais. Ele deve se encaminhar para negociações efetivas sobre questões da ordem econômica, com o reconhecimento político da força específica e da legitimidade de representação de cada uma das partes envolvidas.

O autoritarismo está moribundo e poderemos lhe aplicar a extrema-união quando, além de realizarmos a necessária revisão constitucional e legal, tornemos mais transparentes as discussões governamentais e as decisões empresariais, dermos passos importantes no caminho do direito à informação da cidadania e multiplicarmos os poderes, economizando o expediente dos decretos-lei, dando maior força ao legislativo, ao judiciário, criando a figura de um ouvidor autônomo, estabelecendo mecanismos eficazes de defesa do consumidor, reconhecendo direitos de controle em todos os níveis e de iniciativas (inclusive de leis e de convocação de referendos) aos indivíduos. Ninguém negará, além disso, que, com o grau de organização hoje alcançado pela sociedade civil, com os movimentos sociais e as lutas da cidadania, a tentação populista pode ser delibada.

Tão distante do populismo quanto do elitismo, a democracia não implica a conformação cega à maioria nem muito menos a ditadura das minorias. Implica igualdade de oportunidades, na qual tenham lugar o critério e o mérito, e o respeito aos direitos do homem para permitir a sobrevivência da diferença. Ela tem como técnica o diálogo. Requer a política, jamais a politicagem. Há condições políticas para realizá-la, sem que precisemos recorrer a mitos do passado nem esperar pela chegada do Messias.